



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR GERSON LINS RIBEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO ____2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas que são conferidas pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, que depois de ouvido o Plenário possa **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que segue:

“ESTUDO TÉCNICO PARA A PROIBIÇÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS NA RUA MANOEL FALCÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DE SANTA FÉ, NESTE MUNICÍPIO. ”

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo aumentar a segurança viária e preservar a integridade da Rua Manoel Falcão, tendo em vista que o tráfego intenso de veículos pesados nessa via tem causado transtornos à população, como riscos de acidentes, desgaste do pavimento e dificuldade na circulação local.

A proibição do tráfego de caminhões e veículos de grande porte contribuirá para a fluidez do trânsito, maior segurança dos pedestres e conservação da infraestrutura urbana, especialmente em uma via de perfil predominantemente residencial e de circulação restrita.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 01 de agosto de 2025.